

ATA DA REUNIÃO 001/2025 DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO - COMIT

REALIZADA NO DIA 21/01/2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se de forma online, via Google Meet, sob a coordenação da Profa. Carmen Brom Rosa, Coordenadora de Empreendedorismo da PROINOVA, o Comitê Institucional de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento da referida PROINOVA, tendo como pauta o seguinte item: **Apreciação das minutas dos Editais do Fundo de Incentivo à Inovação 2025: (1) Categoria Social, (2) Categoria Tecnológica / Ficha de Avaliação e (3) Categoria Empreendedora (FIT EMP) / Ficha de Avaliação**, com os representantes do conselho: Prof. Carmen Brum Rosa (Coordenadora de Empreendedorismo); Profa. Andreia Machado Oliveira (Representante do Centro de Artes e Letras); Prof. Claudemir de Quadros (Representante do Centro de Educação); Prof. Dion Lenon Prediger Feil (Representante do Campus de Cachoeira do Sul); Profa. Paola de Azevedo Mello (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra); Profa. Verli Fátima Petri da Silveira (Representante da área Linguística, Letras e Artes); Profa. Neila Silvia Pereira dos Santos Richards (Representante da área Ciências Agrárias). **PAUTA - Apreciação das minutas dos Editais do Fundo de Incentivo à Inovação 2025: (1) Categoria Social, (2) Categoria Tecnológica / Ficha de Avaliação e (3) Categoria Empreendedora (FIT EMP) / Ficha de Avaliação:** A Profa. Carmen Brum Rosa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacou que este período apresenta desafios devido ao retorno do recesso, às férias e à necessidade de aprovações jurídicas dos editais. Apesar dessas dificuldades, enfatizou-se a importância de cumprir o cronograma estabelecido para o lançamento dos editais, permitindo a concessão das bolsas a partir de abril e maio, conforme os recursos orçamentários disponíveis. Foi observado que os editais apresentam poucas alterações em relação ao ano anterior, sendo esta a segunda edição do programa Finova. Em 2024, as adaptações realizadas garantiram que os pagamentos de bolsas respeitassem o orçamento aprovado, promovendo maior organização para os alunos e empresas parceiras. Destacou-se que os editais de 2024 tiveram uma execução muito satisfatória, especialmente o Finova Categoria Empreende, antigo FIT Empreende, que registrou boa participação de alunos e empresas, e o Finova Categoria Social, cuja demanda superou as vagas disponíveis. Na sequência, foi apresentada a minuta do edital Finova Categoria Tecnológica. Algumas considerações já haviam sido enviadas previamente por e-mail. Os participantes analisaram o cronograma proposto e os itens do edital, destacando pontos que poderiam ser ajustados para maior clareza e objetividade. Um dos tópicos discutidos foi a exigência de envio do Currículo Lattes com produção limitada aos últimos cinco anos. Houve consenso de que não seria adequado eliminar propostas que incluíssem informações adicionais ao exigido, desde que atendam ao requisitado no edital. Por isso, decidiu-se remover o item 7.4.3.1 que previa indeferimento automático sem direto à recurso garantindo maior equidade no processo seletivo e eliminando interpretações ambíguas. Profa. Paola de Azevedo Mello destacou a necessidade de seguir rigorosamente as regras do edital e de evitar a inclusão de cláusulas que não serão aplicadas na prática, reforçando que a clareza e a transparência são essenciais para a confiabilidade do certame. A Profa. Carmen Brum Rosa apresentou a Ficha de Avaliação do Finova Empreende, destacando sua semelhança com a categoria "Tecnológica", mas com diferenças nos pesos atribuídos à pontuação final, priorizando a produção de inovação tecnológica e o empreendedorismo. Durante a reunião, mencionou sugestões enviadas anteriormente, que tratavam de situações observadas no último ano. No item 1.3 da Ficha de Avaliação, foi sugerido valorizar mais os bolsistas DT em relação aos PQ, considerando o foco do edital na produção tecnológica. Contudo, a Profa. Andreia Machado Oliveira se manifestou contrária à proposta, argumentando que bolsistas PQ também contribuem

significativamente para a produção tecnológica e que seria desafiador estabelecer uma diferenciação justa entre as categorias devido às especificidades de cada área. A Profa. Carmen Brum Rosa esclareceu que a sugestão não era definitiva e que a pontuação se mantinha igual nos últimos anos, sem questionamentos. Em seguida, foi discutida uma alteração no item 1.6, relacionado à pontuação para projetos vinculados a contratos ou convênios. Propôs-se simplificar o processo de validação, dispensando a exigência de novas cartas para vínculos já documentados. O texto atualizado do item passou a ser: "O projeto submetido está vinculado a contrato/convênio com empresa/entidade ou apresenta carta de interesse assinada por empresa/entidade? (sim = 8, não = 0)". A proposta foi amplamente aceita pelos participantes. Na aba 4 - Produção em Inovação Tecnológica da Ficha de Avaliação, discutiu-se a padronização das limitações de pontuação para patentes concedidas e depositadas, bem como os softwares registrados. A Profa. Carmen Brum Rosa sugeriu aumentar o limite de pontuação para patentes depositadas e softwares registrados de 3 para 4, alinhando-o ao item 4.2 de patentes concedidas. Outro ponto debatido foi a reformulação do item 4.5 para esclarecer os tipos de acordos permitidos na coordenação de projetos de PD&I. Propôs-se incluir explicitamente acordos de cooperação, parcerias ou contratos de prestação de serviços, com o item atualizado para: "Coordenação de projetos PD&I com empresas/entidades por meio de acordo de cooperação, acordo de parceria ou contrato de prestação de serviços". A mesma sugestão foi estendida ao item 4.6, que trata da participação em vez da coordenação. Posteriormente, a Profa. Carmen Brum Rosa sugeriu a inclusão de um novo item na Ficha de Avaliação com a seguinte redação: "Coordenação de projetos PD&I aprovados em editais de fomento (FINEP, CAPES, CNPq, FAPERGS, SICT RS...)", atribuindo 10 pontos por item. A justificativa foi sanar dúvidas frequentes dos avaliadores e garantir a correta classificação das propostas. A Profa. Paola de Azevedo Mello apoiou a proposta, relatando problemas semelhantes no ano anterior e enfatizando que a separação dos itens tornaria o processo mais objetivo e justo. Ela sugeriu uma pontuação um pouco menor, como 8 ou 9 pontos, para refletir as diferenças no esforço envolvido entre projetos de empresas e de pesquisa pura, destacando que projetos com empresas demandam mais trabalho burocrático e relatórios. A Profa. Carmen Brum Rosa destacou que a principal preocupação era incluir o novo item para eliminar dúvidas e interpretações divergentes dos avaliadores, promovendo maior uniformidade no processo. Sugeriu-se uma pontuação de 8 pontos para manter coerência com os pesos estabelecidos, considerando que a coordenação de projetos possui 10 pontos, a participação 6 pontos, e que o novo item seria equilibrado nesse contexto. A proposta foi considerada adequada e equilibrada pelos participantes. A Profa. Carmen Brum Rosa abriu a votação para aprovação das sugestões relacionadas ao Edital e à Ficha de Avaliação. A Profa. Andreia Machado Oliveira posicionou-se a favor da manutenção da pontuação de cinco pontos para PQ e DT no item 1.3, sem alterações. Em seguida, a Profa. Carmen Brum Rosa destacou que, considerando a menor participação nesta reunião em comparação aos anos anteriores, seria mais prudente manter os cinco pontos para PQ e DT no edital atual, deixando a unificação de critérios para discussões futuras em edições subsequentes. A Profa. Carmen Brum Rosa solicitou que os participantes aprovassem o formato discutido ao longo da reunião, incluindo as alterações apresentadas em tela e as relacionadas à interpretação do Currículo Lattes para os editais. Não havendo manifestações contrárias, a minuta do edital e a Ficha de Avaliação foram aprovadas. Na sequência, foi discutido o Edital Finova Categoria Empreendedora, que apresenta estrutura semelhante ao Finova Categoria Tecnológica, mas incorpora demandas tecnológicas de empresas incubadas. Informou-se que essas demandas serão coletadas até 28 de janeiro e passarão por uma filtragem para evitar incompatibilidades. O edital foi aprovado com as mesmas alterações aplicadas ao Finova Categoria Tecnológica. Por fim, discutiu-se o Edital Finova Categoria Social, que utiliza critérios de avaliação baseados no conteúdo do projeto e na experiência do proponente em inovação social, sem o uso de planilhas de pontuação. As diretrizes gerais foram mantidas, com ajustes apenas nas datas e nas questões relacionadas ao Currículo Lattes, em alinhamento com os demais editais. O



Edital Finova Categoria Social foi aprovado. A Profa. Carmen Brum Rosa encerrou a reunião agradecendo a colaboração de todos e reforçando a importância do trabalho conjunto para uniformizar os critérios de avaliação. Em seguida, eu, Maurício Nascimento Dias Coffy (Assistente em Administração), redigi a presente ata, que será assinada pelos participantes da reunião.

NUP: 23081.007768/2025-13

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|----------------------------------|-----------------------|
| 8 | Ata de reunião de conselho (011) | ATA 01_2025 COMIT.pdf |

Assinaturas

27/01/2025 09:16:17

DION LENON PREDIGER FEIL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

27/01/2025 09:31:46

CARMEN BRUM ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.28.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO - CE-PROINOV

27/01/2025 13:23:00

CLAUDEMIR DE QUADROS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.21.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DADE

27/01/2025 14:56:31

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

27/01/2025 19:20:16

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))
01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOV

28/01/2025 09:22:52

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

29/01/2025 08:24:14

VERLI FATIMA PETRI DA SILVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLT

Código Verificador: 5213309

Código CRC: 77cae279

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

